**Documentos em PDF do Módulo IP**



Versão 1.0 - 2018**Sumário**

[1 Leis dos Instrumentos de Planejamento e Ato Normativo 3](#_Toc493078462)

# Leis dos Instrumentos de Planejamento e Ato Normativo

A remessa desse arquivo deve ser encaminhada após a remessa dos Instrumentos de Planejamento e somente pelo órgão Prefeitura Municipal.

A identificação do arquivo contendo os anexos do módulo Instrumentos de Planejamento deve atender à seguinte nomenclatura:

DOC\_IP\_<codigoMunicipio>\_<exercicioReferencia>.zip

Ex: DOC\_IP\_12345\_2018.zip

O arquivo deve conter os textos das Leis que traduzam o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) e os anexos que demonstrem detalhadamente a receita prevista e despesa fixada no orçamento. Sendo que os dígitos AA, para o PPA indicam os dois algarismos finais do primeiro exercício de sua vigência, para a LDO e a LOA indicam os dois algarismos do exercício de suas vigências.

O município que passar à condição de optante no exercício atual deverá enviar o ato normativo referente à opção de semestralidade obedecendo ao seguinte formato: OPCAOSEMESTRALIDADE.PDF

O município que já se encontra na condição de optante e queira retornar à condição de não optante no exercício atual deverá enviar o ato normativo referente a desopção semestral obedecendo ao seguinte formato: DESOPCAOSEMESTRALIDADE.PDF

Para os municípios cuja opção de semestralidade não sofreu alteração, os arquivos OPCAOSEMESTRALIDADE.PDF e DESOPCAOSEMESTRALIDADE.PDF **não** devem ser informados.

Os arquivos devem obdecer ao seguinte formato:

1 – PPAAA.PDF;

2 – LDOAA.PDF;

3 – LOAAA.PDF.

4 – ANEXOS\_LOA.PDF

5 – OPCAOSEMESTRALIDADE.PDF ou DESOPCAOSEMESTRALIDADE.PDF (Se houver)

**ALERTA**

O ENVIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO SERÁ COSIDERADO CONCLUÍDO MEDIANTE O ENVIO DOS DOCUMENTOS EM PDF DO MÓDULO IP.

O RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SE SUJEITA ÀS RESPONSABILIDADES CIVIS, PENAIS E ADMINISTRATIVAS PELA INEXATIDÃO, SUPRESSÃO OU FALSIDADE DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS. AS INFORMAÇÕES ESTARÃO SUJEITAS À INSPEÇÃO E AUDITORIA PELO TRIBUNAL E SERÃO DISPONIBILIZADAS AOS CIDADÃOS.